

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano letivo: 2022/2023

Gestão de Empresas

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 3393/2016 - 04/03/2016

Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade I

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano | Semestre: 1 | S2

Tipo: Obrigatória; Intereração: Presencial; Código: 9152311

Área Científica: Contabilidade

Docente Responsável

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Docente(s)

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Objetivos de Aprendizagem

No final do curso os alunos devem conhecer a importância dos princípios e regras do sistema fiscal e da tributação, bem como a composição e construção das diferentes bases de incidência dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e sobre o valor acrescentado (IVA).

Conteúdos Programáticos

- 1-Tributação e sistema fiscal - enquadramento;
- 2-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares;
- 3-Imposto sobre o valor acrescentado e os impostos especiais sobre o consumo.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

- 1.Tributação e sistema fiscal - enquadramento
 - I. Enquadramento legal
 - II. Princípios da tributação

- III. Sistema fiscal**
- IV. Lei tributária no tempo e no espaço**
- V. Finalidades fiscais e extra-fiscais**
- VI. Impostos e taxas**
- VII. Classificação dos impostos**
- VIII. Estrutura fiscal**
- IX. Nível de fiscalidade**

2-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

- I. Princípios constitucionais e características do IRS**
- II. Incidência Pessoal**
 - 1.Sujeitos Passivos**
 - 2.Conceito de agregado familiar**
 - III. Territorialidade (Residência)**
 - 1.Residentes/Não residentes**
 - 2.Residentes não habituais**
 - IV. Incidência real e apuramento do rendimento líquido**
 - 1.Incidência real**
 - 2.Apuramento do rendimento líquido por categoria de rendimentos**
 - V. Apuramento do imposto**
 - 1.Declaração de rendimentos**
 - 2.Taxas e quociente familiar**
 - 3.Liquidação**
 - 4.Deduções à coleta**
 - 5.Pagamento**
 - VI. Obrigações acessórias e garantias**

3-Imposto sobre o valor acrescentado

- I. Características**
- II. Incidência**
 - 1.Incidência pessoal**
 - 2.Incidência pessoal**
- III. Regras de territorialidade**
- IV. Factor gerador e exigibilidade do imposto**
- V. Isenções**
 - 1. Isenções nas operações internas**
 - 2. Isenções nas importações**
 - 3. Isenções nas exportações, operações assimiladas a exportações e transportes internacionais**
 - 4. Outras isenções**
- VI. Valor tributável**
 - 1.Valor tributável nas transacções internas**
 - 2.Valor tributável na importação de bens**
- VII. Taxas**
- VII. Apuramento do imposto**
- IX. Direito à dedução**
 - 1.Natureza e requisitos do direito à dedução**
 - 2.Momento e forma de exercer o direito à dedução**
 - 3.Exclusão do direito à dedução**

- 4.Dedução parcial (Método de afectação real e do pro-rata)
- 5.Regularização das deduções (bens móveis e bens imóveis)
- X. Obrigações dos sujeitos passivos de IVA
- XI. Regimes Especiais do IVA
 - 1.Regime especial de isenção
 - 2.Regime especial dos pequenos retalhistas
 - 3.Regime de caixa
- XII. Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI) e a harmonização fiscal comunitária
- XIII. Os impostos especiais sobre o consumo

Metodologias de avaliação

Realização de dois testes escritos por frequência (50% cada na nota final).
Exame (aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores).

Software utilizado em aula

Não aplicável

Estágio

Não aplicável

Bibliografia recomendada

- , .(2021). *Manual de Preenchimento da Declaração Periódica do IVA e anexos* . Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- , .(2021). *Manual de Preenchimento da Declaração Modelo 3 do IRS* . Ordem dos Contabilistas Certificados. Lisboa
- , .(2021). *Códigos Tributários* . Universitário, Almedina. Coimbra
- , .(2011). *Fiscalidade* . 4^ª, Almedina. Coimbra

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que seja exigido o domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e do imposto sobre o valor acrescentado associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas e práticas, com análise e interpretação da lei fiscal e da doutrina em vigor e apresentação de casos práticos.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRS e IVA) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

Observações

"Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4, conforme Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015)."

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

Docente responsável

Maria da Conceição
Fortunato

Assinado de forma digital
por Maria da Conceição
Fortunato
Dados: 2023.02.23 23:51:09 Z

Homologado pelo C.T.C.

Acta n.º 198 Data 4/4/2023

(H)